



Câmara Municipal de Sesimbra

Aviso n.º 114/2016 - Notariado

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 05/2016

AUGI 65

Nos termos do artigo 29.º e 31.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, na redação atual, com as especificações previstas no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, é emitido o **alvará de loteamento n.º 05/2016**, a que diz respeito o processo n.º 02/2013L, que titula a licença de loteamento e as respetivas obras de urbanização que incidem sobre os prédios rústicos e urbanos em área urbana de génese ilegal sito em Aiana, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descritos na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob os números (rústicos) 2986 e 14604, inscritos na matriz sob os artigos 148 e 15, Secção L, e os números (urbanos) 14605, 15677, 15467 e 8808, omissos na matriz, todos da freguesia do Castelo.

A operação de loteamento e os projetos das obras de urbanização aprovados pelas deliberações camarárias de 21 de Outubro de 2015 e 06 de Julho de 2016 respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e no Plano de Urbanização da Lagoa de Albufeira. O loteamento corresponde, na sua essência, à situação evidenciada na planta a que se reporta na alínea d) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na sua redação atual.

A operação de loteamento apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo A, as seguintes características:

Área total do prédio – 10.000,00 m²;

Área dos prédios a lotear – 10.000,00 m²;

Área total dos lotes – 5.790,32 m²;

Área total de construção (STP) – 2.800,00 m²;

Número de lotes – 17 (dezassete) lotes, correspondendo a 18 fogos para habitação;

Número de pisos máximos – 2 pisos;

Áreas dos lotes – Lote n.º 1 – 334,98 m²; Lote n.º 2 – 420,32 m²; Lote n.º 3 – 344,29 m²; Lote n.º 4 – 329,70 m²; Lote n.º 5 – 329,79 m²; Lote n.º 6 – 341,03 m²;



Câmara Municipal de Sesimbra

Lote n.º 7 – 301,75 m²; Lote n.º 8 – 301,75 m²; Lote n.º 9 – 311,64 m²; Lote n.º 10 – 394,23 m²; Lote n.º 11 – 346,73 m²; Lote n.º 12 – 373,28 m²; Lote n.º 13 – 371,36 m²; Lote n.º 14 - 302,84 m²; Lote n.º 16 – 330,50 m²; Lote n.º 17 – 331,19 m²; Lote n.º 18 – 324,94 m².

Área de cedência para o domínio público municipal – 4.209,68 m²; sendo a área de 2.255,05 m², destinada a arruamentos e estacionamento e 1.954,63 m², destinada a zona verde e ou equipamentos de utilização coletiva;

Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 12 meses.

Paços do Município de Sesimbra, 08 de Agosto de 2016

O Presidente da Câmara,

Augusto Pólvora, Arqt.º